

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 104/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 24.55ANO XI

Data: 31/01/2023

**DATA**: 31 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 036/2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º <u>Alterar</u>, a partir de 1º de janeiro de 2023, o percentual do Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 1.150/2022, a servidora MARIZETE MORO, Auxiliar de Enfermagem, matricula 354/9, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.539.807-4 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, passando *de:* 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da categoria, *para:* 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da categoria, devido à mesma não mais estar exercendo suas funções em condições insalubres de grau máximo, na assistência à saúde dos pacientes em isolamento no Centro de Triagem da COVID-19.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, retroagindo seus efeitos a **1º** de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.